



Interpelação Escrita

Macau está a enfrentar, tal como outros países e regiões, o problema do envelhecimento da sua população. De acordo com as previsões, em 2036, cerca de 20,7% da população terá idade igual ou superior a 65 anos e a taxa de crescimento de idosos vai ser mais acelerada do que a taxa de crescimento da restante população, portanto, é muito provável que Macau venha a ter uma população francamente idosa¹. Um dos desafios que o envelhecimento da população coloca é o constante aumento das despesas relacionadas com os benefícios e a segurança social.

Com o aumento do número de idosos e com a melhoria da política de segurança social, são cada vez mais os idosos que requerem subsídios, e o montante das respectivas atribuições aumenta ano após ano. Em 2007, beneficiaram do subsídio para idosos e da pensão para idosos 49,685 pessoas, número este que subiu para 141,119 pessoas em 2014, quase três vezes mais. Em relação às verbas despendidas com os referidos subsídio e pensão, em 2007 atingiram 293 milhões de patacas e em 2014 aumentaram para 2705 milhões de patacas, cerca de oito vezes mais². Olhando para a proporção entre as receitas e as despesas do Fundo de Segurança Social

¹ Dados da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos sobre a “Projecção da população de Macau para os anos de 2011 – 2036” e do prefácio das “Tendências e desafios do envelhecimento da população”.

² Dados da “Previsão das despesas referentes às regalias devido ao envelhecimento da população - Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos do Plano decenal de acção para o desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos”.



(FSS) em 2014, verifica-se que 80% das despesas dizem respeito à pensão para idosos³. E com o agravamento do envelhecimento da população, serão cada vez as mais pessoas com direito a receber benefícios, e as despesas do Governo da RAEM relacionadas com a pensão e subsídios para os idosos vão passar de 790 milhões de patacas em 2011 para 7170 milhões de patacas em 2036. E mais ainda, as despesas com a saúde e serviços aos idosos também irão aumentar⁴.

Actualmente, as verbas para a segurança social e regalias aos idosos provêm das dotações do Governo da RAEM, que dependem bastante da sua situação financeira e das receitas provenientes do jogo. Como podem surgir imprevistos, as receitas são muito vulneráveis, o que é sempre um risco para as finanças do Governo. Não podemos descurar que podem registar-se abrandamentos ou retrocessos da economia, e tendo em conta que as receitas do jogo estão em queda há 15 meses consecutivos, se o Governo quiser manter, de forma sustentável, a sua actual política de regalias para os idosos ao nível da segurança social, pode confrontar-se com um défice nas suas finanças, e mais, os residentes não vão aceitar reduções das regalias sociais. O envelhecimento da população vai acarretar pressão para as actuais políticas de regalias sociais, e no futuro, as respectivas despesas também serão cada vez maiores.

³ Dados sobre as receitas e despesas do "Relatório anual de 2014 do FSS". Em 2014, 28,1% das despesas com os beneficiários dizem respeito ao antigo regime, enquanto 9,9% dizem respeito aos beneficiários do novo regime. 47,6% das despesas dizem respeito à antecipação da pensão para idosos.

⁴ Dados da consulta pública sobre o "Mecanismo de Protecção dos Idosos do Governo da RAEM" sobre o envelhecimento da população e os desafios do desenvolvimento.



Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No “Relatório do Estudo sobre a política demográfica de Macau” salienta-se que *“a maioria das receitas do FSS provém das dotações do Governo e as contribuições dos particulares são relativamente baixas...”*⁵ Regista-se um aumento constante do número de beneficiários, e mesmo que as actuais regalias se mantenham, vai ser cada vez maior a discrepância entre as receitas e as despesas relativas à segurança social⁶. Com vista a prevenir a falência do FSS, os serviços competentes já referiram, várias vezes, que vão ajustar as proporções das contribuições quer dos empregadores quer dos trabalhadores, contudo, estes ainda não conseguiram chegar a um consenso. De que medidas dispõem os serviços competentes para quebrar este impasse e avançar com os respectivos trabalhos? Mais, com vista ao funcionamento sustentável do FSS, os serviços competentes vão implementar a indexação das dotações aos saldos orçamentais?
2. Com o agravamento do problema do envelhecimento da população, reduzem-se as funções tradicionalmente asseguradas pela família,

⁵ Estudo das “Tendências e desafios do envelhecimento da população” publicado pela DSEC, “os encargos para as regalias sociais vão ser cada vez maiores”, e “as receitas provenientes dos empregados, empregadores e dos contribuintes do regime facultativo foram apenas 2,4% das receitas do FSS em 2013”.

⁶ Relatório do Estudo sobre a política demográfica de Macau e sobre a justiça das políticas de segurança social.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

portanto, o Governo da RAEM não pode descurar a questão das garantias económicas na terceira idade. O Banco Mundial sugeriu a implementação de medidas a vários níveis, como forma de defesa dos riscos resultantes do envelhecimento da sociedade. A consulta pública sobre o “Mecanismo de Protecção dos Idosos do Governo da RAEM” aponta para a “melhoria dos mecanismos de segurança social, garantia de níveis de qualidade de vida básicas aos idosos e disponibilização de vários meios de sobrevivência, com vista a diminuir os respectivos riscos⁷”. Os serviços competentes dispõem de algum plano ou de medidas concretas para incentivar as seguradoras a aceitarem contribuições anuais, para que desempenhem o papel complementar que devem assumir neste âmbito? Como é que os serviços competentes vão apoiar as seguradoras a alargarem o leque de serviços relacionados com a pensão de idosos, tendo em conta que existem clientes da classe média e clientes de luxo?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang

11 de Setembro de 2015

⁷ Garantias económicas referidas no “Estudo do Mecanismo de Protecção dos Idosos do Plano decenal de acção para o desenvolvimento dos serviços de apoio a idosos”.